



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**PORTARIA Nº 24.598, DE 24 DE JULHO DE 2024**

Institui e nomeia a Comissão de Regularização dos Campos de Futebol Públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e revoga a Portaria nº 23.051, de 1º de junho de 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.085, de 30 de maio de 2019, que “Dispõe sobre o uso de bens públicos constituídos como campos de futebol, por pessoas jurídicas de direito privado, para a prática de atividades esportivas, desportivas, de entretenimento comunitário e lazer, e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** que o art. 4º da supracitada Lei prevê que o Poder Executivo Municipal está autorizado a estabelecer diretrizes complementares tendentes a otimizar o alcance da finalidade estrutural da Lei, de modo a que se faça promoção consorciada de políticas públicas assistenciais de cooperação e apoio ao atletismo, à educação e inserção de crianças, adolescentes, adultos, mulheres, idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais e jovens ao esporte e fomento ao desporto, com a participação dos respectivos conselhos representativos;

**CONSIDERANDO** que o art. 6º da Lei nº 4.085, de 2019, determina que “Compete ao Município avaliar os terrenos dentro dos parâmetros urbanísticos, ambientais, imobiliários e econômicos, aferindo seu estado antes da realização do processo licitatório e/ou Termo ou Contrato, a fim de que seja efetivada a regularização das áreas e o registro do modo em que se encontra, para fins comparativos ao final do período de uso”; e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**CONSIDERANDO** a manifestação<sup>1</sup> da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no sentido de revogar a Portaria nº 23.051, de 1º de junho de 2022, alterando a composição da Comissão de Regularização dos Campos de Futebol Públicos,

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Regularização dos Campos de Futebol Públicos e nomear seus respectivos membros da seguinte forma:

I - representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- a) Crélio Antônio de Almeida, matrícula nº 36.780, titular; e
- b) Heraldo Antônio Moraes Gonçalves, matrícula nº 36.689, suplente;

II - representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

- a) David Patrick Gonçalves, matrícula nº 36.645, titular; e
- b) Igor Tiago dos Reis Dias, matrícula nº 34.669, suplente;

III - representantes da Secretaria Municipal de Obras:

- a) Karoline Theresa Passos Santos Bomfim, matrícula nº 38.268, titular; e
- b) Anna Carolina Vycas Serra, matrícula nº 38.266, suplente;

IV - representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento:

- a) Gabriel Carneiro Rodrigues Loureiro, matrícula nº 35.444, titular; e
- b) Thiago Luiz Soares, matrícula nº 33.348, suplente;

V - representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária:

- a) Marlon Estevan Duraes de Resende, matrícula nº 37.149, titular; e
- b) Matheus Viana Limas, matrícula nº 36.796, suplente.

<sup>1</sup> Processo SEI nº 24.12.000000152-1.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

§ 1º Os membros nomeados nos termos dos incisos I a V do *caput* exercerão mandato de 01 (um) ano ou enquanto perdurarem os assuntos que geraram a necessidade de criação desta Comissão.

§ 2º Fica designado como Presidente da Comissão o membro nomeado nos termos da alínea “a” do inciso I do *caput*.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 23.051, de 1º de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 24 de julho de 2024

LUIZ SERGIO FERREIRA Assinado de forma digital por LUIZ  
SERGIO FERREIRA  
COSTA:69192480691 COSTA:69192480691  
Dados: 2024.07.24 13:41:23 -03'00'

**LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 24/07/24
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO